

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ARQUIVE-SE
S.S. EM 06, 04, 1981

PRESIDENTE

LEI Nº 2064, DE 01 DE ABRIL DE 1981.
Autoriza abertura de crédito especial
e dá outras providências

00021

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

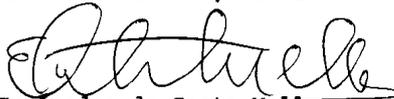
Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil cruzeiros), para manutenção do Termo de Ajuste celebrado com o Projeto Minerva, por intermédio da Delegacia Regional de Ensino de Uberlândia, objetivando a implantação do Projeto Minerva nesta cidade.

Art.2º - Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, o Poder Executivo anulará, em Cr\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento vigente:
21.12-9.0.0.0-03090402.019 - Reserva de Contingência.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de abril de 1981.



Euripedes da Costa Mello

- Prefeito de Ituiutaba -